

O Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, conforme a 272ª Reunião Plenária Ordinária do CADES, a Ata da 271ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Conselheiros que aprovaram esta Resolução

JULIA LOPES ARCANJO

OLIVER PAES DE BARROS DE LUCCIA

EDUARDO MURAKAMI DA SILVA

GUILHERME ISERI DE BRITO

JANAINA SOARES SANTOS DECARLI

FERNANDA LANES AGUIAR CEZAR

MAGALI ANTÔNIA BATISTA

CLAUDIO DE CAMPOS

LÍCIA MARA ALVES DE OLIVEIRA FERREIRA

MARCIA RAMOS DOS SANTOS

GABRIELA PINHEIRO LIMA CHABBOUH

ROSÉLIA MIKIE IKEDA

JULIANA LAURITO SUMMA

CHRISTIANE DA FRANÇA FERREIRA

JOÃO CESAR MEGALE FILHO

FLAVIA CRISTINA DE CAMPOS

MARCO ANTONIO LACAVAL

EDUARDO STOROPOLI

ESTELA MACEDO ALVES

EDILENE SOUZA MACHADO

ALESSANDRO LUIZ OLIVEIRA AZZONI

MARCO ANTONIO BARBIERI

JOSÉ RAMOS DE CARVALHO

FANNY ELISABETE MOORE

MARIA DE FÁTIMA SAHAROVSKY

DELAINE GUIMARÃES ROMANO

CELINA CAMBRAIA FERNANDES SARDÃO

FLÁVIO LUÍS JARDIM VITAL

Coordenadora Geral: Liliane Neiva Arruda Lima**Secretária Executiva:** Rute Cremonini de Melo

São Paulo, 12 de fevereiro de 2025.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente e

Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES

Documento: [120164687](#) | **Resolução****Resolução nº 287/CADES/2025, de 12 de Fevereiro de 2025.***Dispõe sobre a criação da Comissão Especial de Mudanças Climáticas*

O Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, conforme a 272ª Reunião Plenária Ordinária do CADES, a criação da Comissão Especial de Mudanças Climáticas com a seguinte composição:

I - Membros(as) Conselheiros(as):**PODER PÚBLICO****a)** Marcos Antônio Santos Romano - SEHAB**b)** Magali Antônia Batista - SMS**c)** Lígia Pinheiro de Jesus - SVMA/CPA

SOCIEDADE CIVIL

d) Carlos Alberto Maluf Sanseverino - OAB-SP**e)** Flavia Cristina de Campos - CREA-SP**f)** Marco Antônio Lacava - Câmara Municipal de São Paulo - CMSP**g)** Mario Luís Fernandes Albanese - Setor Industrial**h)** Carlos Alberto de Moraes Borges - Setor Comercial**i)** Celina Cambraia Fernandes Sardão - Macrorregião Centro-Oeste 1**j)** Jaciara Schaffer Rocha- Macrorregião Sul 2**k)** José Ramos de Carvalho - Macrorregião Norte 2**l)** Maria de Fátima Saharovsky- Macrorregião Sul 3**m)** Tereza Cristina Mesquita da Silva- Macrorregião Sul 1**II** - Técnicos (as) convidados (as):**a)** Laura Lúcia Vieira Ceneviva - SVMA/Mudanças Climáticas**b)** Hélia Maria Santa Barbara Pereira - SVMA/CPA**c)** Danilo Augusto da Silva - SGM/SECLIMA**d)** Luiza Alegre Caballero - SGM/SECLIMA**e)** Patrício Gomes Moreira - SMS**f)** Fanny Elisabete Moore - Macrorregião Sul 2

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Conselheiros que aprovaram a Resolução:

JULIA LOPES ARCANJO

OLIVER PAES DE BARROS DE LUCCIA

EDUARDO MURAKAMI DA SILVA

GUILHERME ISERI DE BRITO

JANAINA SOARES SANTOS DECARLI

FERNANDA LANES AGUIAR CEZAR

MAGALI ANTÔNIA BATISTA

CLAUDIO DE CAMPOS

LÍCIA MARA ALVES DE OLIVEIRA FERREIRA

MARCIA RAMOS DOS SANTOS

GABRIELA PINHEIRO LIMA CHABBOUH

ROSÉLIA MIKIE IKEDA

JULIANA LAURITO SUMMA

CHRISTIANE DA FRANÇA FERREIRA

JOÃO CESAR MEGALE FILHO

FLAVIA CRISTINA DE CAMPOS

MARCO ANTONIO LACAVAL

EDUARDO STOROPOLI

ESTELA MACEDO ALVES

EDILENE SOUZA MACHADO

ALESSANDRO LUIZ OLIVEIRA AZZONI

MARCO ANTONIO BARBIERI

JOSÉ RAMOS DE CARVALHO

FANNY ELISABETE MOORE

MARIA DE FÁTIMA SAHAROVSKY

DELAINE GUIMARÃES ROMANO

CELINA CAMBRAIA FERNANDES SARDÃO

FLÁVIO LUÍS JARDIM VITAL

Coordenadora Geral: Liliane Neiva Arruda Lima**Secretária Executiva:** Rute Cremonini de Melo

São Paulo, 12 de fevereiro de 2025.

RODRIGO KENJI SOUZA ASHIUCHI

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente e

Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PARQUES E BIODIVERSIDADE MUNICIPAL**Documento:** [120252687](#) | **Despacho deferido****6027.2024/0025827-0****Interessada:** SVMA/CGPABI/DIPO - Parque Moóca

Assunto: Solicitação de autorização para supressão de árvores em área interna pública, localizadas no Parque Moóca, situado na Rua Dianópolis x Rua Barão de Monte Santo x Rua Francisco Cipullo

DESPACHO N.º 31/2025

I - No uso das atribuições que me foram conferidas por lei, com fulcro no artigo 18 do Decreto Estadual n.º 30.443/1989, alterado pelo Decreto Estadual n.º 39.743/1994, e no artigo 3º, inciso II, do Decreto Municipal n.º 61.859/2022, e à vista dos elementos constantes do presente, em especial o Laudo de Vistoria Técnica n.º 44/2025 sob SEI [119955393](#), elaborado pelo Engenheiro Agrônomo Luiz Paulo M. Sacchetto Junior - RF 784.161-2, que adoto como razão de decidir, **AUTORIZO**, em caráter excepcional, com fundamento no **artigo 14, incisos III e IV, da Lei Municipal n.º 17.794/2022**, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 61.859/2022, a **REMOÇÃO POR SUPRESSÃO de 02 (dois)** exemplares arbóreos de *Pterogyne nitens*, existentes em área interna pública, **localizadas no Parque Moóca, situado na Rua Dianópolis x Rua Barão de Monte Santo x Rua Francisco Cipullo**;

II - **DETERMINO** que seja providenciado por SVMA/CGPABI/DGPU, como compensação, o plantio de **02 (duas)** mudas arbóreas, padrão DEPAVE, no prazo de 30 (trinta) dias (prazo pode ser alterado), em observância aos artigos 11, parágrafos 1º e 4º, e 43, da Lei Municipal n.º 17.794/2022, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 61.859/2022;

III - O presente despacho terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação;

IV - PUBLIQUE-SE;

V - Após, encaminhe-se à SVMA/CGPABI/DIPO, para ciência e providências subsequentes.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2025.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Secretário

Documento: [120238489](#) | **Despacho deferido**

DESPACHO

1 - Com base nas informações prestadas pelos órgãos técnicos desta Pasta e, em especial, a manifestação conclusiva do Coordenador de CGPABI, em SEI [120237259](#), que adoto como razão de decidir, autorizo, a transferência de mudas das espécies e quantidades descritas na listagem exibida em documento [119938714](#) do processo SEI **6027.2024/0029281-8**, nos termos requerido pelo interessado, que perfaz o valor total de R\$ 1.643,00 (hum mil, seiscentos e quarenta e três reais).

2 - Caso as espécies ou respectivas quantidades não estejam disponíveis para retirada na data agendada, estas poderão ser substituídas, de acordo com a disponibilidade em estoque e em comum acordo com a unidade solicitante, desde que dentro dos valores de referência.

3 - A presente autorização tem validade de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação no DOC.

4 - Publique-se;

5 - A seguir, à SVMA/CGPABI/DPHM para ciência e devidas providências.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2025.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Secretário

Documento: [120240790](#) | **Despacho deferido**

DESPACHO